

NOTÍCIAS DE JORNAIS SERGIPANOS DO FINAL DO SÉCULO XIX

Por Cerivaldo Pereira Filho;

Resumo:

O presente trabalho se trata de uma transcrição literal de algumas notícias de jornais do estado de Sergipe nos últimos 17 anos de escravidão e início da República (1871 a 1889). Tal pesquisa se realizara no ano de 2012 no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Onde, neste, foram perscrutados os referidos jornais de tal contexto com o fito de “garimpar” notícias que envolvessem fugas de escravos, compra e venda desses, e, possíveis crimes praticados pelos mesmos no afã de conseguirem sua liberdade, e, também, de possíveis crimes envolvendo seus senhores e/ou a sociedade em geral contra os mesmos. Para assim, conseguir entender a dinâmica dos fatos e o nível de maturidade de classe inerente aos homens e mulheres escravizados (as), assim como, o da sociedade em geral, e, conseqüentemente, sua aceitação ou não ante (mentalidades) o fato da possível libertação desses homens e mulheres que se prolongara até a exaustão para praticamente o final do século XIX, e, com o vitupério dos senhores e senhoras proprietários e proprietárias, querendo impor uma indenização pelos seres escravizados que deixariam de possuir, mesmo contra os reclames e o exemplo de todo o mundo civilizado que já tinha a essa altura extirpado esse nefasto regime.

Introdução:

Entre 1872 e 1877 a população escravizada residente no Brasil foi objeto de um processo de registro oficial sem precedentes e abrangência. Em 1872, juntamente com toda a população ela foi contada através do Recenseamento Geral da população e em 1873 foi novamente contada e registrada através da chamada Matrícula Especial. Para essa matrícula, colheram as seguintes informações: nome e lugar de residência do proprietário de escravos e diversas informações sobre os escravos, a saber, número de ordem na matrícula dos escravos no município, data da matrícula, nome, sexo, idade, estado civil, filiação, aptidão para o trabalho, profissão e, finalmente, observações e averbações. Em 1887, procedeu-se uma nova matrícula da população escrava. (Subrinho, 2008)

No período transcorrido entre as matrículas registraram-se as variações da população escrava, computando-se as entradas e as saídas de escravos nos municípios (pois, as migrações internas foram uma constante após a Lei que proibia o Tráfico internacional de escravos de 1831 pela Inglaterra), as alforrias, os falecimentos, os nascimentos dos filhos das escravas, chamados de “ingênuos”, que ficariam sob a guarda do senhor da escrava mas eram legalmente considerados libertos, após a edição da Lei do Ventre Livre de 1871. Esses dados colhidos das averbações aos livros de matrícula dos escravos seriam anualmente recolhidos pelos coletores de impostos e remetidos ao presidente da província, o qual, por sua vez, consolidando os dados provinciais os remeteria às autoridades da Corte, no Rio de Janeiro. (Idem)

Mas, qual a preocupação do monarca (D. Pedro II) para que se realizasse tais matrículas? É que a pressão internacional era muito grande, e, há muito vinha-se procrastinando no Brasil o fim da abolição. Desde a

primeira Lei de proibição do tráfico internacional que é de 07 de novembro de 1831. Somente com a adoção do **Bill Aberdeen** de 08 de agosto de 1845, é que a Inglaterra radicaliza para combater a inércia do governo brasileiro e, passa reprimir de fato a mercancia de escravos através de apreensões de embarcações e do julgamento da tripulação, que seria acusada de pirataria, e, em outros casos naufragava tais navios. Somente em 1850 é assinada a **Lei Eusébio de Queiroz** que trata da proibição de tal prática. Porém, como já fora dito anteriormente, o tráfico dar-se-á internamente, saindo dos estados do Leste e Norte principalmente, para abastecer as lavouras cafeeiras no Sudeste do país.

Ademais, mesmo após a Lei do Ventre Livre, que, apesar da criança nascer com direito a sua liberdade, esta somente consolidar-se-ia após os 20 anos de idade. Por isto, a necessidade do Censo, e, conseqüentemente, da matrícula. Pois, se esta criança que nascera após o advento de tal lei não fosse devidamente registrada, como iria provar que nascera após 1871? E, como iria provar que já teria completado 20 anos de idade e já teria direito a sua liberdade de fato?

Nas páginas que se seguem vocês perceberão, através das notícias dos jornais perscrutados de tal contexto, como será forte o apelo do Rei para a devida matrícula dos escravos, através da coluna intitulada: A Falla do Tronno, em que através desta é exigida a matrícula de todos os seres escravizados em Sergipe, e, no Brasil, para que os senhores de escravos (as) não burlem a referida Lei, como vinham aliás fazendo recalcitrantemente com o tráfico, que, na prática, nunca deixara de entrar por vários portos clandestinos que a polícia marítima sabia muito bem onde se localizavam de Norte ao Sul do estado.

Ainda que se tenha fechado a entrada de escravos africanos para o Brasil no primeiro ano da década de 50, a proporção de negros nos engenhos continuou grande. Quando

da primeira Lei de proibição do tráfico, em 1831, levadas e mais levadas de escravos continuou desembarcando nas Costas sergipanas sob contínuos protestos, manifestos em correspondências oficiais entre o Governo Provincial e o Central. Mesmo em pleno anos 50, o corte do tráfico não se fez sentir imediatamente. A larga prática do contrabando, em locais já bem conhecidos, compensa a perda legal do comércio do escravo. Um ano após, em 1851, somente de uma vez entram pelo rio São Francisco quatrocentos novos escravos, localizados em Brejo Grande, porque são atacados por bexigas. Ainda no fim da década, há registro do desembarque de africanos.

(ALMEIDA, 1993, p. 200)

Os lugares, esconderijos, são bem conhecidos da população e da polícia marítima. Ficam na saída dos estuários: o “Raposa”, no Cotinguiba; o Rancho de Palha, no Tramandahy; o sítio Argelim, próximo ao “Mangue Seco”, no Rio Real. Esses mesmos lugares servirão, logo depois, como portos estratégicos para o contrabando de escravos que vão para as províncias cafeeiras. A entrada contínua de escravos negros africanos contrabandeados é confirmada pelos inventários dos anos 1870, que deixam de especificar a diferenciação entre africanos e crioulos, capaz de denunciar a presença no país de africanos ainda jovens. A uns e outros, nos inventários chamam-se ‘negros’, distinguindo esta categoria dos mulatos, pardos, mestiços ou cabras.

Quando há informações, é bom ressaltar, observa-se que o escravo do engenho sergipano, em sua maioria, é de origem angolana. Mas somente os inventários das primeiras décadas do século indicam a origem dos escravos. No Engenho Tabua (1812), de um total de 58 escravos, vinte e três são africanos: oito jeje, quatorze angolanos e um congo. No inventário da mulher do Tte Cel. Domingos Dias Coelho e Melo, Thereza de Jesus e Melo (1836), consta uma relação de sessenta e quatro escravos de origem: cinco são angolanos, três congolezes, três nagôs, um jeje e um Moçambique (AJES; Cartório de São Cristóvão).

Riachão relaciona os negros segundo a origem, todos eles angolanos. Neste caso, é interessante ressaltar o aproveitamento do escravo africano em atividades tidas como de especialização: um é purgador e outro mestre de açúcar. Temos por certo, que a maior parte dos escravos africanos em Sergipe, no século XIX, é de angolanos e bantos. Aliás, no início desse século, parte da população sergipana é constituída de grande número de negros da Guiné e maior número de Angola.

A superioridade numérica de angolanos num mesmo engenho inviabiliza a suposição de uma política premeditada dos senhores sergipanos em separar escravos da mesma nação ou cultura, a fim de dificultar rebeliões. O esforço divisionista dos proprietários estavam na enfática valorização dos negros nascidos no Brasil e dos escravos “embranquecidos” - mulatos, mestiços ou pardos. (ALMEIDA, 1993, 201)

Anno III. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1871. (Nº 217)

JORNAL DO ARACAJU

ES CRAVA FUGIDA – Acha-se fugida na cidade de Maroim do poder do abaixo assignado desde o dia 9 de setembro p. passado a escrava cabra de nome Eugenia, moça, de estatura ordinária, cheia de corpo, com um pequeno signal de queimadura d’um todo da face, com diversas cicatrizes antigas em algumas partes do corpo, levando vestida saia e camizão de chita amarella desbotada. Gratifica-se com 20.000 rs. A quem entregal-a em Maroim ao rvm. Vigario Vasconcellos, ou aos Snrs. Fonseca e Lacerda, na Estancia ao Snr. Tenente-coronel Leite no seu engenho Bugio, e na Bahia ao conselheiro dr. Pedrosa. Protesta-se pelos dias de serviço e proceder-se na forma da lei contra a quem tiver acoutado.

Anno III. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1871. (Nº 225)
JORNAL DO ARACAJU

ANNUNCIOS

A Irmandade da Misericórdia da cidade de Larangeiras precisa de um medico para o seo Hospital; convida pelo presente a qualquer Snr. Facultativo que se queira prestar. Para mais informações e contractar, com a diretoria da mesma irmandade. Pede-se brevidade.

PESOS DE FERRO – Francisco Pedro da Silva, vende pezos de ferro de 50 grammas a 50 kilogramas, e vende em ternos a vontade do comprador.

Anno III. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1871. (Nº 227)
JORNAL DO ARACAJU

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL

A imprensa portuguesa tem applaudido a lei de 28 de setembro de 1871.

O Jornal da Noite diz em um trecho:

<< O Brasil libertou os escravos. O governo propoz, o corpo legislativo approvou, a nação applaudio e a historia universal registrará em paginas de

ouro este imortal triumpho da civilização brasileira, esta gloriosa homenagem á liberdade e ao evangelho.>>

Anno III. SERGIPE, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1872. (Nº230)
JORNAL DO ARACAJU

DAS AVERBAÇÕES NA MATRICULA DOS ESCRAVOS

CAPITULO VI:

Do tempo e do modo de proceder a matricula dos filhos livres de mulher escrava.

Art. 26: Serão dados á matricula respectiva, no mez de maio de 1872, todos os filhos livres de mulher escrava, nascidos desde o dia 31 de dezembro de 1871; e de então em diante. Dentro do praso de trez mezes, contados do dia do nascimento. Os senhores das escravas declararão, nas relações que devem apresentar, quaes os menores livres que tenham fallecido antes de serem dados á matricula.

Anno III. SERGIPE, SABADO, 20 DO JANEIRO DE 1872.
JORNAL DO ARACAJU

FUGA DE PRESOS – No dia 25 pelas 5 horas da tarde, mais ou menos, evadio-se o galé Leandro Redondo, criminoso de morte, na ocasião em que andava ao serviço da fachina não sabemos de que estabelecimento publico. Fugiram com elle as praças que o escoltavão. Consta que o galé, que já se tinha mancommunado com os praças, servira-se de um Cavallo que já o esperava em um desvio da estrada de S. Antonio.

O ser o galé acompanhado na fuga pelas duas praças, moveo-nos a necessidade de indagar em que grão de confiança podião ter ellas tidas para um serviço de tanta responsabilidades e fomos informados, que erão verdadeiros recrutas! Ora, com que critério se faz o serviço no quartel de linha! Pois não deve haver escrúpulo na condução e galés...

Anno III. SERGIPE, DOMINGO, 04 DE FEVEREIRO DE 1872.

JORNAL DO ARACAJU

ATTENTADO – No dia 25 no sitio <<Olhos d'agua>>, termo de Larangeiras, foi o cidadão José Bernardino atacado por 11 salteadores as 6 horas da tarde. Todos armados de clavinas e bem montados, fizeram áquelle cidadão e sua família toda a sorte de violências, levando 834\$ em dinheiro, algumas peças de ouro e toda a roupa que encontraram.

A' José Bernardino para confessar onde guardava o que de valioso possuía os malvados quase que lhe espicaçaram á facadas o braço direito, desparando no esquerdo um tiro que deixou empregado 23 caroços de chumbo. O infeliz, reduzido a miséria talvez, foi recolhido ao hospital da caridade de Larangeiras.

O estado em que se acha a província, invadido por criminosos de outras províncias pelo lado norte, e perseguida pelos escravos fugidos, que formam quilombos em diversos lugares, exige a elevação do numero de praças do corpo da policia e a assembléia em sua próxima reunião tomará em consideração o que tanto interessa a ordem e utilidade publica.

ES CRAVO FUGIDO

Desappareceo no dia 27 do corrente o escravo Arnaldo, crioulo, idade pouco mais ou menos 50 annos, já pintando a barba e cabello, suppõe-se ter fugido de Larangeiras onde foi arrematado a fazenda publica, a qual tinha sido adjudicado para pagamento de sello nacional pelo inventario do finado capitão Felipe de Faro Motta, do engenho Jurema. Quem o entregar n'esta cidade a Almeida Figueredo d Irmão será bem recompensado. Protestando d'este já haver dias de serviço a quem o tiver occulto.

Aracaju, 23 de janeiro de 1872.

Anno III. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1872.

(Nº 257) JORNAL DO ARACAJU

QUILOMBOS – No dia 21 foram presos nas mattas do engenho Capim-assú 3 escravos fugidos, sendo criminosos dous por se confessarem autores de ferimentos graves que soffreu Angelo de Tal, no caminho da Capella.

Um delles de nome Romão, declarou pertencer a Hercules de Tal, senhor do engenho Boa-nova; o de nome Evaristo declarou ter fugido a cerca de mez e meio do engenho Sitio-novo: a escrava Germana declarou ter fugido há pouco tempo do termo de Nossa S. das Dores, onde mora o seo senhor.

Antes dessas prisões o delegado de Rosario tinha cercado os sítios Barache e Facão entre a mesma Villa e o Pé do Banco, infelizmente sem resultado por faltar áquella autoridade o auxilio promettido do districto visinho.

O delegado de Divina Pastora, cercou no dia 23, auxiliando o destacamento com algumas praças da guarda nacional, as mattas do

engenho Batinga, onde havia um quilombo com 11 negros. Infelizmente mallogrou-se a diligencia por imperícia de algumas praças senão pusillanimidade. Apenas foi capturada uma escrava e apreendidos 4 cavalos, dous armas de fogo e muitos objetos do alojamento.

No engenho Floresta. Termo do Rosario, também houve um cerco, mas sem resultados, apesar do bom auxilio que prestou o proprietário d'aquelle engenho, que deo montada ás praças e acompanhou as diligencias.

São dignos de louvores as autoridades que tem sabido corresponder a confiança das autoridades superior na execução de tão importante tarefa; os officiaes executores de tão arriscadas diligencias e os proprietários que os auxiliam.

A experiência tem mostrado o grão de relação que entretem os quilombos com os escravos dos engenhos: acham aquelles apoio e protecção; trocam estes farinha e agasalho pela partilha nos roubos dos primeiros e em caso de perigo invadem as senzalas.

Desde que os proprietários situados nos logares mais percorridos pelos quilombolas exercerem assidua fiscalisação na sua escravatura, cortando quanto for possível a communicacão protectora que tanto tem embaraçado as diligencias, os quilombolas, entregues aos seus próprios recursos, não opporão resistência e estratégia e serão capturados. O concurso de alguns senhores de engenho, já tem produzido excellentes resultados.

Anno III, SERGIPE, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1872.

(Nº 265) JORNAL DO ARACAJU

ANNUNCIOS

O capitão Antonio Manoel de Carvalho morador do termo de Simão Dias, tendo alcançado sentença passada em julgado contra seu devedor o tenente Francisco de Souza Lemos morador no mesmo termo, e acontecendo que este em fraude da execução olheasse por contractos simulados a Manoel Hypolito Rabello de Moraes seis escravo de nomes Euzebio, Urçula, Paula e as crias Casteliano, Felipe e Felomena, únicos bens que possui livres e desembaraçados, protesta pela nulidade da transação acima dita e de todas as outras della oriundas.

Villa de Simão Dias 1º de abril de 1872.

ESCRAVOS FUGIDOS – Fugio do abaixo assignado, morador no termo desta Villa, os escravos Mauricio, crioulo, bem preto, idade 23 annos, pouco mais ou menos, corpo espigado e regular, boa dentadura, pernas finas, nariz chato, beijudo, pouca barba etc. ; e Angelo também crioulo e muito preto, de idade de 20 annos, beiços grossos e um pouco bicudo, estatura regular e cheio de corpo, bôa dentadura, sem barba e metido a valente. Quem os trouxer será generosamente recompensado, como também recompensarei áquelle que não podendo trazer der noticia certa.

Sitio do Baixo, em Simão Dias, 25 de fevereiro de 1872.

Anno III. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1872

(Nº 271) JORNAL DO ARACAJU

AO PUBLICO

Já não existe o coronel Pedro Muniz Barretto, proprietário do engenho Ilha, no termo de Larangeiras. A mão assassina do escravo Escolastico, pouco maior de vinte e dous annos de idade, roubou-lhe Barbara e traiçoeiramente a existência na idade de setenta e dous annos, deixando inconsolável sua extremosa esposa, hoje na viuvez, e na orfandade sete filhos todos menores, que carpem a irreparável perda de seu progenitor!

O assassino se acha preso na cidade de Larangeiras, e já sujeito ao respectivo processo crime iniciado por queixa da infeliz viúva: havendo antes disto sido interrogado pelo dr. Juiz municipal do termo, Manoel Caldas Barretto. E confessado de plano o seu horrorozo crime.

No dia 24 do corrente mez, de uma para as duas horas da tarde, o coronel Pedro Muniz Barretto, o qual, não obstante sua avançada idade, mostrava ainda o vigor da juventude, dirigiu-se a Cavallo para uma sua roça á pouca distancia da sua casa, em que trabalhavam os seus escravos como era de seu inalteravel costume durante toda sua vida de proprietário lavrador.

Ali chegando, desmonta-se e procura a sombra de um adycuriseiro, onde deita-se sobre umas galhas do mesmo arvoredado que estavam sobre a terra, á meia dúzia de varas de distancia do logar em que trabalhavam Escolastico e os outros seus companheiros. Todos escravos do mesmo proprietário.

Nessa posição recostado sobre o braço direito, da qual inspeccionava o serviço – sem que ao menos se lembrasse que estava sozinho e entregue á tantos inimigos necessários, e que estava assentado pelo destino que ali

seria o lugar do seo tão cruel supplicio; inesperadamente vê ante si o escravo Escolastico, que, sahindo d'entre os seus companheiros, se lhe apresenta pedindo-lhe uma capa de fumo para deitar na boca, fingindo que lhe doía um dente.

O coronel promptamente faz a acção de tirar o fumo do bolso do palito com que estava, em cujo acto, com a rapidez do raio, Escolastico, que armado estava duma fouce premeditadamente tão amolada como uma navalha, atira-lhe um horrível golpe sobre a cabeça, o qual penetrando-lhe o craneo na extensão de todo o gume do instrumento, produzio-lhe instantaneamente a morte; e não contente o algoz com isto, ainda deu-lhe mais duas fouçadas na mesma direcção da primeira, as quaes já recahiram sobre o cadáver da incauta vitima.

E' este um dos crimes mais horrorosos que, infelizmente, occupam a **pagina negra** da historia desta província. Pelas circumstancias que o acompanham.

Muitos factos desta ordem se tem dado em varias províncias do império, e eles se vão reproduzindo de maneira assustadora, e é preciso que o governo e os tribunaes, na esphera de suas attribuições, não os deixem passar desapercibidos.

Se a impunidade em outros casos menos graves é um grande mal para a sociedade, porque Ella, alem de outros damnos, acaroçoa a pratica dos crimes; neste ameaça de frente a ordem publica, e compromette altamente a propriedade e a vida do grande numero de cidadãos, especialmente daquelles, que no paiz vivem da lavoura, esta principal fonte de nossa riqueza.

E' indispensável, pois, que o exemplo da justa e bem proporcionada punição vá desarmando os braços desses inimigos, com os quaes temos ainda a necessidade de viver em contacto; inimigos que não agradecem,

nem reconhecem o beneficio que a nação lhes há feito, e aquelle que lhe servirá de complemento no futuro, que não estará longe uma vez dado o primeiro passo.

Se a previdente disposição da lei de 10 de junho de 1835, artigo 1, não tiver applicação em casos desta ordem, nos quaes a índole feroz do criminoso se manifesta á par do crime com muitas circumstancias aggravantes, e sem nenhuma que o attenuue; quando terá ella applicação?

Se não é este o caso que pode justificar a existência da pena de morte em qualquer legislação, e salvar a sociedade de um membro gangrenado que assim procura a dissolução do corpo social; então retirem da colecção essa lei inexequível, e façam riscar do nosso código criminal esta pena, a qual, em verdade só pode ser justificada pelas circumstancias excepçionaes do paiz.

Anno IV. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1873. JORNAL
DO ARACAJU

CAPTURA DE ESCRAVOS FUGIDOS

Foram capturados pelo tenente João Baptista da Rocha três escravos fugidos nas mattas dos engenhos Periperi, Covo e Velho. Na diligencia a que procedeo este official poderia ter conseguido a prisão de maior numero, porem os seus esforços neste sentido não poderam ser aproveitados á falta da necessária força. Felizmente, já se mandou reforçar o destacamento sob o commando do referido tenente, e é de crer que, em consequência disto, melhores resultados serão obtidos.

QUILOMBÓLAS – Na manhã de 20 do corrente, no lugar denome Patioba no Termo de Japarutuba, presenciaram os moradores do mesmo lugar em casa de uma preta africana dous quilombolas de nome Venceslao e Rufino, o primeiro do engenho Coité e o segundo do Bom Jardim, Termo de Rosario.

Animados pelo louvável desejo de captural-os, cercaram a casa; mas os quilombolas evadiram-se disparando as pistolas que traziam, sendo que a do escravo Venceslao, empregando-seem um dos cidadãos que diligenciavam prender esses malfeitores, o ferio gravemente.

Assim continuam ainda ousados os quilombólas, a despeito das serias providencias que se tem tomado para extingui-los. Convem redobrar de esforços nesse sentido, e que todos sucubem a cção da auctoridade por bem da tranqüillidade dos proprietários da província.

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1873.

A Irmandade da Misericordia da cidade de Larangeiras, representada pelo provedor, escrivão e thesoureiro, pedindo o pagamento da subvenção do trimestre de outubro á dezembro do anno passado devida ao hospital da mesma irmandade – informe o snr. Inspector da thesouraria provincial.

Anno IV. SERGIPE, DOMINGO, 4 DE MAIO DE 1873.

(Nº 373) JORNAL DO ARACAJU

ANNUNCIOS

Francisco Ramiro de Carvalho, da cidade da Estancia, declara que o individuo de nome Jacob que assentou praça a pouco tempo em 1ª linha

nesta capital é captivo na rasão da metade, sob a condição de ser liberto fornecendo o valor: pertence essa quota a uma filha do annunciante, como em breve verificara.

Previne-se, pois, para que não lhe sejam dadas as prestações a que terá direito até que o annunciante, como legitimo administrador de sua filha exhiba seu direito.

FERIMENTO

Na cidade de Larangeiras foi ultimamente ferido gravemente Manoel Antonio de Jesus, praça do destacamento da mesma cidade, por um individuo de nome Pantaleão de Siqueira.

O facto dera-se em consequência de uma diligencia que o delegado mandou proceder em um sitio nos subúrbios daquela localidade por denuncia que recebeu contra o dito Pantaleão. Dirigindo-se a escolta ao mesmo, lançou elle a faca que trazia sobre o soldado que tomara a frente no reconhecimento.

ATENÇÃO - Prevenção ao commandante de policia e ao da força de linha. Do tenente José Alves da Silva, morador na Villa do Araua, comarca da Estancia, fugio no 2 do corrente mez d' Abril, o escravo Malachias, mulato, baixo, magro, cabellos annelados. Tem ao redor da boca pequenas cicatrizes, provenientes de calor.

Consta que trata de assentar praça na policia, ou linha, como a pouco tempo foi outro de nome Jacob da cidade da Estancia.

Previne-se, pois, aos respectivos funcionários.

Anno III. SERGIPE, QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1873

(Nº 373) JORNAL DO ARACAJU

ATENÇÃO

Fugio do abaixo assignado uma escrava de nome Albina, molata, com 35 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, e tem signaes de bechiga no rosto; quem a prender e levar á casa de seu senhor em Maroim será recompensado.

Aracajú, 30 de Abril de 1873.

João Antonio da Silva Ribeiro.

Anno IV. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1873.

(Nº 376) JORNAL DO ARACAJU

QUILOMBÓLAS – O actual delegado de Larangeiras tenente Jeremias Roberto de carvalho procedeo a uma diligencia nas mattas do engenho Brejo, por uma denuncia que teve da existênciã delles n'aquelles lugares.

Infelizmente, apesar dos esforços empregados, evadiram-se os escravos, conseguindo, apenas, a escolta traser presa uma parda de nome Francisca, fugida há mais de um anno do poder do senhor Manoel Curvello de Mendonça, sendo abtaculo a melhores resultados o Mao tempo, a dificuldade de marchar a escolta regularmente em uma matta extensa e intransitável, e também a pouca força a que dispunha o delegado.

A prisão da escrava não deixa de ser de importância, porque veio-se a descobrir que tivera Ella um filho nos Mattos, e que o viera depositar em casa de uma mulher moradora em Larangeiras conhecida por Maria Cabocla.

O Snr. Dr. Chefe de policia, tendo conhecimento deste facto, recommendou que o delegado procedesse as averiguações necessárias para saber se com effeito existe o menor em poder da dita mulher, afim de que assim sendo tenha sciencia disso o dr. Juiz de orphãos, a quem cabe proceder a respeito na forma d o Reg. Que baixou com o decreto de 13 de novembro de 1872, por ser o menor considerado liberto.

Vê-se bem que esses quilombolas praticam toda a sorte de perversidades nos lugares em que se acoutam. Roubam, fazem mil tropelias, privam-se de seus próprios filhos, quando não lhes dão a morte, como muitas terá acontecido.

Convem, pois, empregar ainda todo o esforço para extinguir esses malfeitores.

Anno IV. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1873
(Nº 379) JORNAL DO ARACAJU

ÁS AUTORIDADES POLICIAES

Nas ruas mais afastadas do centro da cidade, que são aquellas em que moram as gentes da ultima classe, por se acharem mais longe das vistas da policia. Dão-se quotidianamente scenas bastantemente deponentes do nosso estado de civilização.

Costumam reunir-se nesses theatros de corrupção todos os amadores dos desregramentos e do deboche, e reunidos a uma súa de valdevinos nocturnos, exercem os actos os mais reprováveis nos concertos infernaes em que se envolvem, e que recebem vulgarmente o nome de sambas.

Duram estas condemnadas brincadeiras desde o pôr-se ao amanhecer do sol, e das mesmas nunca deixa de resultar o que somente se póde e deve esperar de cabeças que alem de terem poucos miolos, tem esses mesmos escaldados pelos vapores da aguardente.

E' d'ahi que partem sempre os visitantes da cadeia, mas os menos espertos, que os outros sempre conseguem evadir-se.

Pede-se a policia que haja de dar caça sobre essa gente má, e que de uma vez desperse-os afim de evitarmos a continuação de semelhantes escândalos.

Anno V. SERGIPE, SABBADO, 21 DE MARÇO DE 1874.

(Nº 466) JORNAL DO ARACAJU

ESCRAVO FUGIDO – O escravo de nome Justo, crioulo, um pouco fula, estatura pequena, pouca barba, fransino de corpo, bem regrista e trabalha de padeiro, favorecendo-se de uma certidão para ser forro, consta que, elle dito, escravo queira ir assentar praça, quem o trouxer ao seo senhor, nesta Villa de N. S. das Dores será bem recompensado.

João Correia d' Oliveira.

Anno V. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1875.

JORNAL DO ARACAJU

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PRONUNCIA:

Por denuncia do promotor publico foi pronunciado na comarca de Larangeiras Mathias José dos Santos pelo crime de tentativa de morte na pessoa do Antonio José Pires, crime barbaramente praticado na noite de 23 de abril do anno passado.

O ex-delegado da Villa do Riachuello, tendo instaurado o competente corpo de delicto, e procedido ao inquérito policial e ao auto de perguntas, arrastado pelas circumstancias de patrocinar ao criminoso, circumstancias creadas, alimentadas e insufladas por Francisco José Alves que, segundo é voz publica, alem do mais recebera 54\$ do pae do delinqüente, reformou não só o corpo de delicto como o auto de perguntas, conseguindo por meios artificiaes a segunda assignatura dos peritos, os quaes illudidos assignaram segunda vez, na supposição de que assignavam o corpo de delicto de José Panta, no qual foram também peritos, corpo de delicto este que acha-se ainda sem assignatura de peritos.

Dominados de boa fé assignaram os peritos sem ler em uma occasião adrede procurada, acreditando nas asseverações que lhe eram dirigidas.

De todo esse manejo criminoso foi Francisco José Alves o autor principal servindo de testemunha ao corpo de delicto, e assignando á rogo do offendido no auto de perguntas, quando em nenhum destes sellos judiciaes estivera presente.

Pobre justiça e misérrima lei quando o seo sanctuario é invadido por taes mercadores!

UM PROCESSO IMAGINARIO

Um crime sem punição é uma porta aberta para muitos outros crimes. Este pensamento de um espírito pratico é uma verdade, há muito, proclamada no domínio dos factos.

Quando o infrator da lei descansa impávido á sombra de sinistras protecções deve-se arreceiar da falta de punição conseqüências infractoras da ordem e moralidade publica.

Um facto recente é um exemplo de mais.

Francisco José Alves, cuja consciencia curva-se ao pesar de faltas e de crimes, hoje como hontem, escudado na protecção do espiritos refratários á justiça e á moral, insuflado por um assalariado mercador de phrases, intenta arranjar um processo imaginário contra o promotor publico da comarca de Larangeiras, distincto funcionario, que no cumprimento de seus deveres teve a audácia de denunciar um delicto publico e provado, delicto cuja offensa não soffreria hoje a sociedade se a punição fosse sempre o premio do culpado, se o manto da lei não se conspurcasse em bandeira protectora de mercancias criminosas.

Se a justiça fosse imparcial como a representação symbolica da deusa que os antigos reverenciavam, se na balança, que lhe pende das mãos. Se pezasse sempre o castigo proporcional ao crime, Francisco José Alves estaria por certo espiando passados delictos, e não teria hoje infringido a lei, a justiça e a moral publica, falsificado um processo instaurado contra um

publico e bárbaro attentado. E muito menos ousaria nodoar a vida do cidadão honesto e do funcionario publico probo e zeloso.

Anno V. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1875.

JORNAL DO ARACAJU

SUICIDIO – Consta que fora encontrado enforcado um escravo nas mattas do sitio do dr. Brandão do Termo de Socorro. Consta também que a autoridade policial do termo cumpro as formalidades legaes.

Anno V. SERGIPE, DOMINGO, 8 DE MAIO DE 1875.

JORNAL DO ARACAJU

MATRICULA DE ESCRAVOS

São convidados os snrs. E outros possuidores de escravos á virem entregar nesta repartição as suas declarações assignadas e justificadas, das alterações provenientes de aquisição, tranferencia de domínio ou de residência, alforria, neste ou outro motivo que possa influir no lançamento da taxa do exercicio vindouro, até olhar do mez de junho próximo futuro, como prescreve o art. 10 de Reg. Respectivo, sob as penas comminadas no art. 11.

Anno V. SERGIPE, QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1875.

JORNAL DO ARACAJU

COMPRA DE ESCRAVOS – Candido do Prado Pinto, continua a comprar escravos de ambos os sexos – Aracaú. (sic)

JORNAL O HORIZONTE

Anno I, LARANGEIRAS, 13 DE MAIO DE 1886. Nº 46.

A OPINIÃO PUBLICA DE LARANGEIRAS E A FESTA DOS ESCRAVOS

Teve lugar, como já noticiamos, no dia vinte e seis do mez passado, a primeira audiência em que foram declarados livres os sexagenários, em obediência á lei saraiva.

O espírito publico tão morno e plácido por aqui para sentir as emoções das grandes tentativas, todavia não mostrou-se senão indifferente a grande festa, em que consubstanciaram-se os elementos da fraternidade humana, que, em uma lucta encarniçada, procura há séculos, apagar a linha divisória que a prepotência e o egoísmo crearam entre os homens.

Fizeram-se ouvir oradores que mostraram seu modo de pensar e sentir sobre o assumpto, tornando-se, assim, os interpretes da opinião publica que, perante o deslumbramento e o alto gráo de philantropia daquella festa, deveria mostrar-se mais apparatusa, fazendo-se representar, em todas as classes sociaes, por seus mais importantes órgãos.

Assim não succedeo

Os oradores externaram seus sentimentos individuaes, sem poderem ser os representantes da opinião publica que ali, mais do que em qualquer outro lugar, deveria traçar sua característica justiça.

A festa que nesta cidade teve lugar no dia vinte e seis, é o primeiro manifesto de caracter publico em favor da libertação dos escravos, que por aqui se fez ouvir.

+ Em sessão da camara municipal de Campinas foi proposta a criação do imposto de 500. 000 sobre escravizados que forem averbados no município, revertendo o producto deste imposto para auxiliar a immigração.

+ Dizem-nos que este município possui 800 escravizados mais ou menos.

O numero é pequeno entendendo-se existir no municipio de Larangeiras muitas fabricas de assucar.

Facil tornar-se por conseguinte, um movimento humanitário e generoso.

Seja Larangeiras o primeiro ponto da província a lançar fora de seus hombros o manto negro da escravidão!

Será nobre! Será bello!

DIARIO DE SERGIPE

Nº 110

ANNUNCIOS – Vende-se uma mulatinha de 15 a 16 annos de idade, de bons costumes e apta para o serviço domestico. Quem pretender compral-a pode dirigir-se ao senhor Antonio Pinheiro de Faro á rua de Larangeiras desta cidade.

Aracaju, 27 de Junho de 1877.

A FALLA DO THRONO

A dissolução da camara, sancionada pela coroa que então prestava o valor do seu apoio ao ministro que levantou a bandeira da grande reforma; a maioria alcançada nas urnas pela política que fazia questão de honra para a nação da Victoria do seu programma, cujo pomo de discórdia foi a mesquinha concessão da liberdade, sem idemnisação, aos infelizes escravos de 50 annos que, por falta da execução da lei de 1831, foram roubados á sua liberdade pelo brutal mercantilismo dos negociantes negreiros; uma moção de desconfiança que teve por causa directa as vaias e apupadas da populaça, ennobrecida assim pelo valor que deram ao critério de suas manifestações; tudo deveria impor um outro procedimento a coroa, que não o de sumular a incapacidade de uma politica na gestão dos negocios publicos, pela simples recusa de um membro do ministério que á seus olhos, mostrava-se sem elemento de vida. O Sr. Paranaguá...

Da difusão dos dous credos políticos do paiz nasceu a lei de 28 de setembro de 1885, producto bastardo que mais saptisfaz aos caprichos políticos e individuaes, do que ás aspirações da opinião publica que reclama pela abolição do escravo.

O REPUBLICANO

Anno I. Estado de Sergipe-Aracaju, 13 de Dezembro de 1889. Nº 32

GOVERNO PROVISORIO

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1889.

O governador do Estado de Sergipe, attendendo ao que lhe requireo o capitão Virgínio Napoleão Ramos, commandante do destacamento deste Estado, e em vista do que a respeito informou o thesoureiro da fazenda, resulta nos termos do decreto n. 2881 do 1º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, o credito da quantia de 10: 047\$ 590, as verbas <<praças de pretos etapas>> do exercício de 1889 do Ministerio da Guerra.

NOTTICIARIO

A republica, no seo primeiro estabelecimento encontrou a terra sergipana quase inabitável pelo terror que espalhavão os scerelados de toda especie.

Bandidos, assassinos, réos de policia, sentenciados egressos domiciliavão nas circumscrições territoriaes populadas, garantidos pela immunidade que lhes emprestavão influencias locaes inconscientes do grande mal que fasião á sociedade, dos perigos a que se expunhaão contra a sua reputação e o seo caracter.

Os crimes succedeo-de com recrudescimento brutal, prostrando o pânico os espírito (sic) dos cidadãos pacíficos e ordeiros, que no seo proprio lar já não encontram asylo inviolavel que assegura a lei fundamental do paiz.

Foi neste estado de fremente vergonha que a policia da republica encontrou a ordem. Tranquilidade e sucego publico em Sergipe, onde era imminente uma penosa conflagração geral.

A faca e o bacamarte dos sicários estão em scena. As estâncias ruraes perderão a tranqüillidade de outrora. Simão Dias e Lagarto convertem-se em campo de batalha, Itabaiana nada em sangue, o Rio S. Francisco arde em armas, em Larangeiras a balburdia pletora.

Referências:

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de; **Nordeste Açucareiro: Desafios num processo do vir a ser capitalista**; Aracaju – Universidade Federal de Sergipe; 1993.

Fonte: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

JORNAL DO ARACAJU: 1871 – 1875. (20/12/1871, 22/12/1871, 27/12/1871, 11/01/1872, 04/02/1872, 03/04/1872, 23/04/1872, 08/05/1872, 04/05/1873, 04/05/1873, 14/05/1873, 21/05/1873, 21/03/1874, 08/05/1875, 20/01/1875, 23/01/1875, 27/01/1875, 02/10/1875.

JORNAL DIÁRIO DE SERGIPE: 27/06/1877.

JORNAL O HORIZONTE: 13/05/1886, 21/05/1886.

JORNAL O REPUBLICANO: 13/12/1888.

SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos; **Os Classificados da Escravidão**, Aracaju, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, 2008.